



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3184-1103 – Fax (12) 3184.1238
www.credmaxion.com.br / faleconosco@credmaxion.com.br

COMUNICADO

Assunto: Solicitação de Ressarcimento de Valores de Ex-Cooperados Não Localizados Após Esgotadas as Tentativas de Localização

Informamos que o Ministério da Fazenda publicou o **Edital nº 1, de 21 de maio de 2026**, convocando os titulares e beneficiários legais de valores eventualmente transferidos ao **Fundo de Garantia de Operações (FGO)** a consultarem a existência desses recursos e, quando aplicável, solicitarem o respectivo ressarcimento.

Como consultar se há valores a receber?

A consulta deverá ser realizada diretamente no **Sistema de Valores a Receber (SVR)**, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil, por meio do endereço eletrônico:

<https://valoresareceber.bcb.gov.br/publico>

Caso seja identificada a existência de valores em seu nome, o próprio sistema indicará a instituição financeira responsável pelo atendimento da solicitação.

Prazo para solicitação

Os pedidos de consulta ao valor transferido e de devolução deverão ser formalizados **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de maio de 2026**, encerrando-se em **20 de junho de 2026**.

Após esse período, os valores não reclamados serão incorporados definitivamente ao patrimônio do FGO, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.355/2026.

Forma de solicitação

Após a consulta no SVR e constatada a existência de valores vinculados a esta Cooperativa, o ex-cooperado ou seu representante legal deverá apresentar o pedido de ressarcimento junto à Cooperativa, podendo ser exigidos documentos para comprovação da titularidade ou da representação legal, tais como:

- Documento oficial de identificação com foto; CPF; Documentos que comprovem a representação legal, quando aplicável; Outros documentos que se façam necessários para validação da solicitação.

Prazo para pagamento

Após a validação da solicitação e o recebimento dos recursos pela Cooperativa, o ressarcimento será realizado ao titular no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, mediante crédito em conta indicada pelo solicitante.

Os valores devolvidos serão atualizados monetariamente, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossos canais de atendimento.

Cruzeiro, 11/06/2026